

DECRETO Nº 01.09.01, DE 1º DE setembro DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 21.03.002, DE 21 DE MARÇO DE 2025, PARA SUBSTITUIR MEMBRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SINDICÂNCIA PUNITIVA OU SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe, e;

CONSIDERANDO os princípios cardeais que se encontram impregnados ao aparelho estatal, por mandamento constitucional expresso no caput do art. 37 da Carta Política, mormente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Executivo em designar e alterar a composição dos membros processantes, conforme o arcabouço normativo estabelecido na Lei Municipal nº 582, de 15 de fevereiro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º – O inciso I do artigo 1º do DECRETO Nº 21.03.002, DE 21 DE MARÇO DE 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.



I. Luiz Ramon Gama Lima, matrícula nº 1330969;

....." (NR)

Art. 2º – Permanecem inalteradas e plenamente válidas as demais disposições e designações constantes no DECRETO Nº 21.03.002, DE 21 DE MARÇO DE 2025, bem como os atos até o momento praticados pela referida Comissão.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 01 de setembro de 2026.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

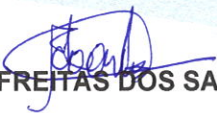
BEBERIBE-CE



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 01.09.01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**, que ALTERA O DECRETO Nº 21.03.002, DE 21 DE MARÇO DE 2025, PARA SUBSTITUIR MEMBRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SINDICÂNCIA PUNITIVA OU SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi devidamente publicado através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 01 de setembro de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 01 de Setembro de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

BEBERIBE-CE